



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
10/09/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 135/2024, de 10 de setembro de 2024.**

***“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”***

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 11/09/2024, para participar do ENCONTRO DE APRESENTAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS/ESTADUAIS, EVENTO QUE INTEGRA AS TRATATIVAS DE CRIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PAMPA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de setembro de 2024.

  
Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

Câmara Municipal de Barra do Quaraí

Processo n.º: 0781/2024  
Folha(s) n.º: 009  
Assinatura: Saia B